



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de abril de 2024



Série

Número 67

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 105/2024

Designa, para substituir o Diretor Regional da Administração Pública nas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 105/2024****Sumário:**

Designa, para substituir o Diretor Regional da Administração Pública nas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro, retificado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 39/2023, de 30 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional da Administração Pública, o Diretor Regional designa aquele que o substitui nas suas ausências ou impedimentos;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso dos períodos de ausência e impedimento do Diretor Regional.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino:

- 1 - Designar, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões, conforme Despacho n.º 179/2023, de 17 de maio, publicado no JORAM, II Série - Suplemento, n.º 97, de 24 de maio.
- 2 - Pelo presente despacho, é revogado o Despacho n.º 306/2020, de 5 de agosto.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, aos 12 de abril de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Pedro Santos Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)